

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 106ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de outubro de 2020, às 09h00min, na sala do Gabinete da Presidência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19).

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Sr. Luis Antonio Braga Martins, o Diretor de Infraestrutura e Logística, Sr. Fábio dos Santos Riera e o Sr. Enio Alberto Parmeggiani, Presidente do CONSAD da SCPAR Porto de Imbituba S. A. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quórum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: 1) **PIMB 3532/2020** - Ordem de Serviço Nº 001, de 13 de abril de 2020, que concede desconto de 25% para carga geral, Tabela II INFRAMAR, vencimento dia 20 de outubro de 2020; 2) **PIMB 3268/2019** - Institui a Norma de Controle de Acesso e Circulação de Pessoas e Veículos do Porto Organizado de Imbituba, e dá outras providências – NAPV. 3) **PIMB 3520/2020** - ANTAQ - Ofício nº 619/2020/SGE/ANTAQ - Processo nº 50300.004916/2019-41. 4) **PIMB 3301/2020** - Operação de navio para transbordo de cabos elétricos.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Cláudia Rodrigues da Silva.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia, qual seja:

5.1 PIMB 3532/2020 - Ordem de Serviço Nº 001, de 13 de abril de 2020, que concede desconto de 25% para carga geral, Tabela II INFRAMAR, vencimento dia 20 de outubro de 2020.

A Diretoria Executiva iniciou a reunião tratando sobre o PIMB 3532/2020, por meio da apresentação de proposta da Agência Marítima de Imbituba (pág. 0003), a qual pleiteia a renovação do desconto entre 25% para Carga Geral (TCG). Apresentou o Parecer Técnico nº 12/2020 do Assessor de Diretoria (pág. 0005-0006), relatou a manifestação financeira e contábil (pág. 0008-0012) e o Parecer Jurídico nº 261/2020 (pág. 0017-0028) que embasam a possível concessão de desconto. Após a justificativa e contextualização por parte da Diretoria Executiva da importância da manutenção do desconto por mais seis meses, o Sr. Enio Alberto Parmeggiani, na condição de Presidente do CONSAD da SCPAR Porto de Imbituba S. A., em razão de oportunidade de negócios, manifestou-se positivamente pela renovação da ordem de serviço, *ad referendum* do CONSAD sendo que o tema será pautado na próxima reunião daquele colegiado. A Diretoria Executiva, considerando a instrução do processo e observando o tratamento isonômico positivado no parágrafo 1º do Artigo 22 da RN nº 32/2019 da ANTAQ, se manifestou favorável em conceder a renovação do desconto de 25% sobre os valores da tabela de tarifas do Porto de Imbituba, para operações de movimentação

de carga geral, nas taxas incidentes sobre Inframar I e Inflamar II. Sendo que o desconto será temporário, com validade de seis meses e serão aplicados a partir da data da publicação da nova ordem de serviço no diário oficial. **A Diretoria Executiva deliberou no sentido de: a) aprovar a renovação da Ordem de serviços, 001/2020; b)** encaminhar o processo PIMB 3532/2020 ao Setor Financeiro para juntar a nova ordem de serviço viabilizando a assinatura dos Diretores para posterior publicação no DOE/SC, comunicação aos usuários e à ANTAQ.

5.2 PIMB 3268/2019 - Institui a Norma de Controle de Acesso e Circulação de Pessoas e Veículos do Porto Organizado de Imbituba, e dá outras providências – NAPV.

O Diretor Presidente realizou a leitura da NAPV em consonância com os termos presentes no documento inserido no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB 3268/2019. O Diretor Riera ressaltou que a Dra. Rita, Presidente do CAP, solicitou que até a próxima reunião a norma já estivesse pronta. Considerando a conclusão dos trabalhos do GT de Segurança; considerando a consulta ao SINDOP e demais Operadores Portuários; considerando a análise do GT de sistematização das normas; considerando a análise do Setor Jurídico e a revisão final por parte do GT de Segurança: **a Diretoria Executiva deliberou, por fim, pela sua aprovação e informou que a NAPV será apresentada na próxima reunião do CAP.**

5.3 PIMB 3520/2020 - ANTAQ - Ofício nº 619/2020/SGE/ANTAQ - Processo nº 50300.004916/2019-41.

O Diretor Presidente iniciou contextualizando a presente pauta, que trata da notificação da ANTAQ, por suposta ofensa ao art. 33, da Resolução ANTAQ n. 3.274/2014, em fato infracional assim descrito: utilização de recursos financeiros do Porto de Imbituba para a compra de um caminhão de combate a incêndio tipo ABTR - auto bomba tanque e resgate, juntamente com acessórios, no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Continuando, informou que ainda não houve manifestação a respeito da proposta de celebração do Termo de Ajuste de Conduta - TAC (processo PIMB 1254/2019) encaminhado para Holding. O Setor Jurídico relatou que o prazo para interpor pedido de reconsideração junto à ANTAQ se encerra no próximo dia 23/10/2020, solicitou orientações em relação ao procedimento a ser adotado: teriam duas opções - **a) deverá ser efetuado o pedido de reconsideração e informado à ANTAQ que não há interesse na celebração do TAC; ou b) deverá ser efetuado o pedido de reconsideração e informado a ANTAQ que há interesse na celebração do TAC.** Desse modo, o Setor Jurídico aguarda as orientações quanto às providências jurídicas a serem adotadas, ressaltando que as decisões internas devem ser tomadas com a máxima brevidade possível, dado o exíguo prazo restante para apresentação do pedido de reconsideração. **A Diretoria Executiva entendeu que a melhor solução seria a celebração do TAC e o Sr. Enio Alberto Parmeggiani, Presidente do CONSAD, informou que o tema será pautado para análise na próxima reunião de Conselho da Holding para posterior decisão e remessa da comunicação a Autoridade Portuária.**

5.4 PIMB 3301/2020 - Operação de navio para transbordo de cabos elétricos.

O Diretor Riera iniciou contextualizando o assunto. Informou que conforme a deliberação da Diretoria Executiva na Ata nº 105, de 30 de setembro de 2020, a

empresa Brasil Projects apresentou os aspectos técnicos referentes à operação, as características da barça e um plano de amarração. O Sr. Rui Roberti, informou os requisitos exigidos para realização desta operação. Relatou que a empresa Brasil Projects solicitou que o aviso seja com antecedência de 25 dias da operação e não de 45 dias como demandada. O Presidente solicitou que seja realizada uma análise financeira da empresa requisitante da operação, quanto à manutenção de seguro, para estimar a capacidade da empresa em cumprir os ônus por possíveis atrasos na operação. Continuando, solicitou uma avaliação ampla e técnica de todos os aspectos envolvidos na operação junto ao Setor de Engenharia, análise das marés para que sejam exauridos todos os questionamentos técnicos de atracação e uma avaliação para verificar todos os riscos possíveis e todas as garantias que serão apresentadas. A **Diretoria Executiva deliberou no sentido de:** a) **Determinar que o Sr. Rui Roberti faça em conjunto com o Setor de Engenharia desta casa, uma análise de risco contendo todos os questionamentos técnicos de atracação e especificações técnicas da operação;** b) **determinar que o Sr. Rui Roberti realize conjuntamente ao Setor de Contabilidade/Financeiro uma análise financeira da empresa requisitante da operação para posterior análise e decisão por parte da Autoridade Portuária.**

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a presente ata será inserida no SGPE para assinatura por parte de dos Diretores.

Imbituba, 15 de outubro de 2020.



Enio Alberto Parmeggiani
Diretor Presidente
SC Participações e Parcerias S.A.



Luis Antonio Braga Martins
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Fábio dos Santos Riera
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Cláudia Rodrigues da Silva
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.